

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO COMPLEXO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO

Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Rua Goiânia, 590 Bento Gonçalves– RS.

5ª CRS - Caxias do Sul
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVADO

Proc. Nº 24/2000-0097829-1

Parecer Nº 007/2022

1. REVESTIMENTOS

1.1. PAREDES:

1.1.1. Paredes externas serão em alvenaria de tijolos de 25 cm de espessura. As paredes internas marcadas em projeto serão em alvenaria de tijolos de 15 cm de espessura, e em gesso acartonado de 10 cm de espessura conforme indicado em projeto.

Engº Guilherme S. Verdum

Engenheiro Civil - CREA 71325

ID 1667165

SES - 5ª CRS - Vigilância Sanitária

1.2 – REVESTIMENTOS:

1.2.1. As paredes externas em alvenaria receberão textura em massa corrida com grânulos finos e acabamento com tinta acrílica acetinada.

1.2.2 Paredes internas:

PA-1 – parede com pintura com tinta acrílica Super Lavável Antimanchas acabamento acetinado da Coral ou similar, facilitando a limpeza e manutenção.

PA-2 – parede com revestimento cerâmico 30x60 cm na cor branco acetinado com rejunte epóxi impermeável 2 mm na mesma tonalidade do

OBS- Todos os cantos vivos das alvenarias receberão perfil de alumínio com pintura anodizada na cor branca, de 20 mm de largura e 1,5 m de altura.

1.3. FORROS:

1.3.1. Será utilizado forro de gesso monolítico com moldura em todos os ambientes (FO-1). O forro de gesso receberá acabamento com tinta acrílica fosca lavável na cor branca (Coral Acrílico Total), a fim de facilitar a limpeza do local. Nenhum forro possuirá negativo.

1.4. PISOS E RODAPÉS:

1.4.1 – Pisos internos e rodapés:

10/11/22

PI-2 / RO-2- piso vinílico em manta homogênea, PUR, com emendas soldadas com espessura de 2 mm, posição conforme indicado em projeto. O rodapé será em manta composta pelo próprio piso curvado a 90 graus com altura de 10 cm e deverá ser instalado conforme orientações do fabricante, sempre alinhado com a parede.

2. ESQUADRIAS

2.1. Esquadrias Externas:

2.1.1 – As janelas externas serão em alumínio com pintura eletrostática branca, linha 30 mm com vidros duplos transparentes fixos e com persiana externa. As demais janelas (circulações e sanitário público/paciente) serão em alumínio com pintura eletrostática branca, linha 30 mm com abertura maximar com vidros transparentes, exceto no sanitário onde será utilizado vidro miniboreal 4 mm.

2.2. Esquadrias Internas:

2.2.1 – Os guichês serão com janela tipo guilhotina em alumínio com pintura eletrostática branca com módulo superior fixo e vidro transparente liso 6 mm.

2.2.2 – Os visores da sala administrativa serão com vidro fixo transparente 4 mm e com marco e guarnição de madeira e acabamento com pintura esmalte acabamento brilhante.

2.2.3 - As portas internas serão em compensado tipo semi-oca chapeadas com laminado e receberão pintura com tinta esmalte acabamento brilhante. Nos ambientes que possuírem ventilação mecânica as portas terão grelha venezianada na parte inferior, a fim de auxiliar na renovação de ar. Os visores das portas indicadas em projeto serão em vidro transparente 6 mm. As portas possuirão fechaduras Soprano Linha Ícaro ou similar com acabamento cromado e dobradiças com mesmo acabamento da fechadura. Todas as maçanetas serão do tipo alavanca com roseta, exceto nas portas das salas de cirurgia (vai e vem).

3. ACESSÓRIOS:

3.1. DML – tanque de louça com coluna na cor branca. Será utilizada torneira de bancada com bica alta móvel com arejador.

3.2 – Lavatórios uso equipe/sanitários/banheiros adaptados (deficiente físico): lavatório suspenso em louça branca com torneira de bancada com sistema de fechamento automático (sem uso das mãos).



3.3 – Sala de Utilidades: tampo em aço inox com cuba simples (50x40x25) e expurgo em aço inox adaptável com válvula hidra. Para a área da pia será utilizada torneira de bancada com bica alta móvel com arejador.

3.4 – Área de escovação: lavatório contínuo em aço inox com escoamento central com bordas e espelhos em aço inox. Torneira de parede com acionamento por braço longo para cotovelo.

3.5 – Tampus bancadas: todas as áreas molhadas serão em aço inox ou material não absorvente de umidade, não poroso e maciço.

3.6 – Vasos sanitários: nos sanitários adaptados para deficiente físico será utilizado vaso com hidra, nos demais vaso com caixa acoplada, ambos em louça branca.

3.7 – Banheiro/vestiário funcionários: lavatório com coluna em louça branca e torneira de bancada com sistema de fechamento automático (sem uso das mãos).

4. VENTILAÇÕES:

4.1. Todos os ambientes que não possuem janelas abertas para o exterior e que na planta estiver indicada a legenda “E” terão exaustão mecânica sendo a tiragem de ar feita mecanicamente por aparelho de ventilação dutado até o exterior.

5. AR CONDICIONADO:

5.1. A climatização e tratamento do ar da UTI Adulto respeitarão as normas preconizadas pela RDC nº50/2002 e serão de acordo com projeto específico devidamente assinado por engenheiro mecânico. O sistema de condicionamento de ar respeitará as normas específicas NBR 7256 e Resolução nº 09 de 16/01/2003 que tratam dos padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados e demais normas que se referem as instalações de centrais de ar condicionado. Todos ambientes com o símbolo “AC” serão dotados de climatização artificial.

6. GASES MEDICINAIS:

6.1. A empresa fornecedora dos gases medicinais desenvolverá e executará o projeto específico. Nas salas de cirurgia serão instaladas duas baterias de gases, cada uma delas contará com ponto de oxigênio, um de ar comprimido, um de vácuo clínico e um de óxido nitroso. Na sala de recuperação pós-anestésica será instalado um ponto de oxigênio, um de ar comprimido e um de vácuo clínico para cada maca de recuperação.

7. OBSERVAÇÃO:

7.1 - Instalações prediais ordinárias e especiais serão de acordo com a RDC50/2002/MS.

- 7.2 – Os ralos serão sifonados e escamoteáveis.
- 7.3 – A UTI Adulto terá Programa de Prevenção Contra Incêndio – PPCI.
- 7.4 – A UTI Adulto possuirá tratamento de esgoto através de conjunto fossa e filtro.
- 7.5 - As distâncias entre parede e leito atendem o mínimo exigido na RDC50/2002/MS.
- 7.6 - As cortinas divisórias dos leitos serão constituídas por PVC antimicrobiano, com dupla superfície lisa, sem nenhum tipo de porosidade ou textura e totalmente impermeáveis, de modo que impossibilite a absorção de qualquer agente externo, poeira, secreções ou líquidos.
- 7.7 - Em todas as pias de coluna serão instaladas torneiras de metal, cromadas, tipo pressmatic com acionamento por tempo programado.
- 7.8 - No DML foi utilizada torneira cromada de bica alta, móvel com arejador articulável.
- 7.9 - Na sala de espera de pacientes e acompanhantes e circulações deverá ter dispenser para álcool gel, fixado na parede.
- 8.0 - Na pia junto a área de distribuição e dispensação será instalado dispenseres com papel toalha e sabonete líquido.
- 8.1 - Nos sanitários serão instalados dispenseres de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido.
- 8.2 - Pé direito de 2,70 m até o forro de gesso.
- 8.3 - O complexo de saúde possui um reservatório de 15 m³.

Bento Gonçalves, 15 de julho de 2022.



TATIANE MISTURINI FIORIO
Secretária de Saúde | CPF 955.166.110-91



Mathias Grazziotin Favero
Engenheiro Civil | CREA RS 223.457